

Diário Oficial

8

DECRETO Nº 13.435, DE 04 DE Dezembro DE 2008
ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(PROMOÇÃO DE SERVIDORES)

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	001495-8	MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
2	001438-9	MARLENE FERREIRA CHAVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
3	001444-3	MARIA DE LOURDES BATISTA LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	B	C
4	001112-6	ZILMAR MONTEIRO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	A	B
5	001655-1	RAIMUNDO ANTONIO MORAIS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
6	001789-8	FRANCISCO VIEIRA DE MELO SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
7	000644-X	CRISTINO FERREIRA BONFIM	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	C
8	001447-8	MARIA DE LOURDES RODRIGUES ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
9	001380-3	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	C
10	001361-7	CLEUDE MARIA GOMES COSTA DE ANDRADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	C
11	001108-6	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	C
12	001146-X	CARMEM LÚCIA DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	C



DECRETO Nº 13.436, DE 04 DE Dezembro DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração – Cargo: Agente Operacional de Serviços.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 020/2008, de 30 de outubro de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-2057/2008/SEAD, de 12 de novembro de 2008, da Secretaria de Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração – Cargo: Agente Operacional de Serviços, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de dezembro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.436, DE 04 DE Dezembro DE 2008
ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(PROMOÇÃO DE SERVIDORES)
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	000669-6	FRANCISCO DE SOUSA PACÍFICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	II	C	A
2	000906-7	AUSAIR COSTA DE SOUSA E SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
3	000691-2	MARCOS SANTOS PRADO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
4	000518-5	MARIA DIVA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D